

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1018052-56.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Flavio Cristiano dos Santos

Requerido: Banco Itaucard S/A

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante os depósitos feitos nos autos, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento, ao exequente, do valor depositado às fls. 144.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.C.

São Carlos, 20/09/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA